



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 599, DE DE JUNHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do **Processo nº 08191.021453/2019-08**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional aos servidores da carreira de Analista do Ministério Público da União, com efeito financeiro conforme abaixo discriminado.

Matrícula	Nome	Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5367	Paulo Henrique Bevilacqua	AN-A2	AN-A3	16/06/2019
5356	Carolina Paulino Tavares	AN-A2	AN-A3	09/06/2019

**Art. 2º** - Conceder Promoção Funcional ao servidor da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com efeito financeiro conforme abaixo discriminado.

Matrícula	Nome	Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5566	Igo Cunha Barreto	TC-B8	TC-C9	20/04/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**